

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva** e **Edson José Bertuolo**, realizou-se a vigésima oitava Reunião do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, sendo a vigésima sétima Reunião do Conselho Fiscal da Administração 2016/2020. Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010, Artigo 63, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** informou aos presentes que a reunião seguiria as tratativas avaliando cada item do mencionado artigo. Iniciando através do item I (um), foi apurado juntamente com os presentes que não houve a contratação de pessoal. Em referência ao item II (dois), disponibilizou aos membros do Conselho Fiscal, o Balancete de Receitas do mês de setembro de 2020. Seguindo com os assuntos e tratando o item III (três), não foi apurado circunstância que ensejassem em tomadas de contas especiais. Na sequência, considerou o cumprimento do item IV (quatro) através do item II (dois). Versando sobre o item V (cinco) a Presidente do Conselho Fiscal juntamente com os demais presentes, não identificaram ocorrência que necessitassem de contratação de peritos para reexames de situações ou documentos. Na abordagem do item VI (seis) a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa** trouxe esclarecimentos repassados juntamente com a Diretoria Executiva do OLIMPIA PREV sobre o processo unificado de venda da folha de pagamento com a Prefeitura, através de licitação na modalidade pregão presencial. Foi relatado aos presentes, que no dia 11 de agosto realizou-se a primeira publicação do edital, com o valor mínimo global de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), a importância incluía as folhas de pagamento da Prefeitura, Prodem, Daemo Ambiental e OLIMPIA PREV. O pregão deveria ocorrer no dia 01 de setembro, mas o processo foi deserto. Ainda discorrendo sobre as explicativas, a Presidente do Conselho Fiscal, informou que no dia 02 de setembro foi republicado o edital com valor ajustado de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil). No dia 16 de setembro o processo licitatório de pregão eletrônico obteve êxito, de modo que o banco Bradesco apresentou a proposta mais vantajosa, no importe de R\$ 6.328.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte oito mil reais) para a gestão dos pagamentos da folha dos órgãos municipais. A Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, informou

também que a distribuição dos recursos junto aos órgãos da administração municipal, foi realizado utilizando como referência o percentual da quantidade de servidores vinculados a cada órgão da administração, de modo que coube ao OLÍMPIA PREV, o índice de 18,91% (dezoito inteiros e noventa e um centésimos por cento), correspondente ao valor de R\$ 1.196.624,80 (um milhão, cento e noventa e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), que será pago ao OLÍMPIA PREV atendendo as disposições do edital. Para análise ao item VIII (oito) informou aos membros presentes que o Tribunal de Contas encaminhou o relatório referente a auditoria contábil e financeira do exercício de 2019. Na leitura os Conselheiros apuraram a ocorrência de 04 (quatro) situações que careciam de justificativas. A Presidente do Conselho Fiscal, informou que de acordo com as informações apresentadas junto a Diretoria Executiva, as fundamentações dos questionamentos já estavam em fase final de elaboração para encaminhamento junto a Egrégia Corte de Contas. Na leitura do item IX (nove), os presentes apuraram regularidade quanto aos pagamentos dos repasses previdenciários. Em obediência as disposições do item X (dez) foi entregue aos Conselheiros Fiscais do OLÍMPIA PREV, a planilha com os saldos dos fundos de investimentos atualizados com data do dia 21 de outubro de 2020. Na ocasião, também foram disponibilizados aos Conselheiros o relatório de investimentos referente ao mês de setembro e terceiro trimestre, elaborado juntamente com a empresa de consultoria financeira. Versando sobre o item XI (onze) os membros participantes avaliaram os aditivos contratuais da empresa Fiorilli – Locação de Software e a empresa de consultoria contábil VC Real Consultoria Contábil. Na continuidade, a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, apurou junto ao Conselho Fiscal que não houve alienações de bens no mês de setembro. Para o que preconiza o item XIII (treze), a Diretora de Benefícios encaminhou aos Conselheiros os processos de concessões de aposentarias, pensões e extinções de benefícios, sendo os seguintes: Aposentadoria por tempo de contribuição da Senhora **Luziane Aparecida Delomodarme Dias**, e do Senhor **Pedro Luiz Foganholi**; Extinção de Aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor **Salvador Correia da Silva**; Concessão de Pensão por morte as Senhoras **Fátima Barbosa de Castro da Silva** e **Aparecida Masson Soficier** e aos Senhores **André Luis Lopes** e **Davi Luis Lopes**. Em referência ao item XIV (quatorze) foi analisado os enquadramentos na renda fixa, o Conselho também apurou obediência quando aos limites de aplicação em relação a política de investimentos e resolução. Na análise junto a renda variável, salientou a necessidade de enquadramento quando Artigo 8º, Inciso III, foi mediado entre os



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

presentes, que a eventualidade está de acordo com a resolução 3.922/10, de modo que possui amparado por 180 (cento e oitenta) dias a sua regularização. Conforme prescrito no item XV (quinze) os atos foram revistos e em atendimento ao item XVI (dezesesseis) os Conselheiros não identificaram situações que ensejassem em manifestações por ofícios. Na finalização dos trabalhos a Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, colocou para discussão e aprovações a prestação de contas referente ao mês de setembro. Não verificando manifestações contrárias, as contas do mês de setembro de 2020 restaram aprovadas junto ao presente Conselho. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, os trabalhos são encerrados. Do que, para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.-.-.-.-

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

Edson José Bertuolo _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____